CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

INDICAÇÃO N.o 44/86 . Apresentada em 05/06/86.

ATENDIDA - OFÍCIO N.o 201/86/AJS.

Aprovado por Deferimento Encaminhada dia 16/06/86.

Sessão realizada dia 06/06/86.

Autoria do Vereador: JOEL DE SOUZA MORAES

TEOR DA INDICAÇÃO

DEFERIDO

Senhor Presidente: EM 06/06/86

Atendidas as formalidades legais, prescritas pelo Regimento Interno, o adiante firmado, Vereador com assento a' este Legislativo, no uso de suas atribuições, requer a Mesa, que se '- ofície ao Senhôr Prefeito Municipal,, Indicando , que o mesmo, proceda a colocação, através do Setor competente do Município, de Quebra-Molas na Avenida Antonio Volpato, Cruzamento com a Rua Timbó, Sentido Maringá/Sarandi-Centro., Isto, para evitar a ocorrência de acidentes verificada em grande número, no referido local, nos ultimos meses.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 05 dias do mês de Junho de 1.986.

Joel de Souza Moraes

JOEL DE SOUZA MORAES

- Vereador - Autor -